

PORTARIA N. ° 1038, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora **OLERINA DOS SANTOS TOFFOLI**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010,


RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **OLERINA DOS SANTOS TOFFOLI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de abril de 2024.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente